

1º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 052/2021-FME, PROCESSO LICITATÓRIO nº 030/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2021.

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 052/2021, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE PAUDALHO-PE, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PAUDALHO E A EMPRESA CARLOS G A DANTAS.

Pelo presente instrumento, de um lado, o **MUNICÍPIO DE PAUDALHO-PE**, através do **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PAUDALHO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 29.355.454/0001-67, com Sede Localizada à Praça Pedro Coutinho, 68 – Centro – Paudalho - PE, neste ato representado através da Secretária de Educação a Sr^a. Paula Frassinette Wanderley Marinho, brasileira, residente e domiciliada nesta cidade, inscrito no CPF sob o n.º 497.220.504-00, RG n.º 2677889 SDS/PE, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e, do outro lado, a empresa **CARLOS G A DANTAS**, CNPJ Nº **30.958.204/0001-09**, situada na Rua Francisco Bortolomeu Alves de Carvalho, 18, Cajueiro, Iguatu-CE, CEP: 63.508-465, neste ato representado pelo Sr. Carlos Gil Alcantra Dantas, CPF: nº 011.447.293-94, RG nº 20171010137, residente e domiciliado Iguatu/CE, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, decorrente do **CONTRATO Nº 052/2021** oriundo do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2021**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O presente termo de aditivo tem como objeto a **REEQUILIBRICO ECONOMICO-FINANCEIRO** dos preços do Contrato firmado entre as partes na data de **04/11/2021**, nos termos previstos o art. 65, II, "d", da Lei nº 8.666/93

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO

2.1. O valor global do contrato após o Reequilíbrio Econômico Financeiro passa para R\$ **374.940,00 (Trezentos e Noventa e Quatro Mil, Novecentos e Quarenta Reais)**.

2.2. Os efeitos financeiros decorrentes do Reequilíbrio Econômico Financeiro vigoram a partir da data de sua assinatura.

2.3. Objeto da contratação após o Reequilíbrio Econômico Financeiro:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT. ATUAL (R\$)	ÍNDICE	DIFERENÇA VALOR REEQUILIBRADO	VALOR REEQUILIBRADO (R\$)
3	PEITO DE FRANGO Cortes congelados de peito frango. Com adição de água de no mínimo 6 %, sem temperos, aspecto próprio, não amolecido e nem pegajosa. Cor, odor e sabor inerentes ao produto; com ausência de sujidades, parasitas e larvas. Embalados em sacos atóxicos, limpos e não violados. Embalagem resistente que garanta a integridade do produto até o consumo contendo aproximadamente 1 Kg. Embalagem secundária com o peso líquido até 18 kg. A embalagem deve conter os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, data de validade, quantidade do produto e registro obrigatório do Ministério Competente. O produto deverá apresentar a validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.	R\$ 14,60	14,1%	R\$ 2,06	R\$ 16,66
4	PEITO DE FRANGO Cortes congelados de peito frango. Com adição de água de no mínimo 6 %, sem temperos, aspecto próprio, não amolecido e nem pegajosa. Cor, odor e sabor inerentes ao produto; com ausência de sujidades, parasitas e larvas. Embalados em sacos atóxicos, limpos e não violados. Embalagem resistente que garanta a integridade do produto até o consumo contendo aproximadamente 1 Kg. Embalagem secundária com o peso líquido até 18 kg. A embalagem deve conter os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, data de validade, quantidade do produto e registro obrigatório do Ministério Competente. O produto deverá apresentar a validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.	R\$ 14,60	14,1%	R\$ 2,06	R\$ 16,66

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO TERMO DE ADITIVO

3.1. O valor deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas o Reequilíbrio Econômico Financeiro dos preços do contrato, será no valor total de **R\$ 39.140,00 (Trinta e nove mil, cento e quarenta reais)**, Conforme memória de cálculo abaixo:

AV. RAUL BANDEIRA, 21 | CENTRO | PAUDALHO - PE | CEP: 55.825-000
TEL: (81) 3636.1156 | CNPJ: 11.097.383/0001-84

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND.	QTD. INICIAL DO CONTRATO	QTD. AQUIDIRIDA	SALDO DO CONTRATO	DIFERENÇA REEQUILIBRADA	VALOR TOTAL
03	PEITO DE FRANGO	KG	18.300	4000	14.300	R\$ 2,06	R\$ 29.458,00
04	PEITO DE FRANGO	KG	4.700	0	4.700	R\$ 2,06	R\$ 9.682,00
VALOR TOTAL							R\$ 39.140,00

4. CLÁUSULA QUINTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes deste Termo Aditivo estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento para o exercício de 2022 na classificação abaixo:

Funcional Programática: 12.361.1201.2990.0000 – 12.361.1202.2895.0000 – 12.361.1202.2896.0000 – 12.361.1201.2903.0000. Elemento de Despesa: 33.90.30.00.

4.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

5. CLÁUSULA SEXTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

5.1 O presente termo aditivo decorre de autorização da CONTRATANTE, exarada nos autos e encontra amparo legal no artigo 55, inciso III, da Lei n.º 8.666/93.

6. CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

6.1 Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

7. CLÁUSULA OITAVA – PUBLICAÇÃO

7.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, no Diário Oficial, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

E, por estarem justos e contratados, foi lavrado o presente Termo Aditivo, o qual depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes e por 2 (duas) testemunhas.

PAULA	Assinado de forma digital
FRASSINETTE	por PAULA FRASSINETTE Paudalho, 02 de Maio de 2022.
WANDERLEY	WANDERLEY
MARINHO:4972205	MARINHO:49722050400
0400	Dados: 2022.05.02
	12:27:43 -03'00'

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PAUDALHO

Paula Frassinette Wanderley Marinho

Secretária de Educação

CONTRATANTE

Carlos Gil Alcantra Dantas

CPF: nº 011.447.293-94

CARLOS G A DANTAS

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. _____
CPF/MF nº

2. _____
CPF/MF nº

AV. RAUL BANDEIRA, 21 | CENTRO | PAUDALHO - PE | CEP: 55.825-000

TEL: (81) 3636.1156 | CNPJ: 11.097.383/0001-84

1º TERMO ADITIVO - CONTRATO 052 2021 -CARLOS G - PAU
DALHO pdf

Código do documento f227bcf8-42ad-4a76-b8f9-601851f4bb4a



Assinaturas



CARLOS GIL ALCANTARA DANTAS
comercialprogresso2019@gmail.com
Assinou

GIL

Eventos do documento

02 May 2022, 14:37:29

Documento f227bcf8-42ad-4a76-b8f9-601851f4bb4a **criado** por CARLOS GIL ALCANTARA DANTAS (98413289-85d8-46f7-8054-295eeb38ae1b). Email:comercialprogresso2019@gmail.com. - DATE_ATOM: 2022-05-02T14:37:29-03:00

02 May 2022, 14:37:47

Assinaturas **iniciadas** por CARLOS GIL ALCANTARA DANTAS (98413289-85d8-46f7-8054-295eeb38ae1b). Email: comercialprogresso2019@gmail.com. - DATE_ATOM: 2022-05-02T14:37:47-03:00

02 May 2022, 14:37:59

CARLOS GIL ALCANTARA DANTAS **Assinou** (98413289-85d8-46f7-8054-295eeb38ae1b) - Email: comercialprogresso2019@gmail.com - IP: 187.19.223.168 (187-19-223-168-tmp.static.brisanet.net.br porta: 56482) - Documento de identificação informado: 011.447.293-94 - DATE_ATOM: 2022-05-02T14:37:59-03:00

Hash do documento original

(SHA256):e27b43bb86c2adc0bdb2abf4cf51e951d10753671fdd38027b6c408b7d64a4f2
(SHA512):909893b8e26a862db9b52449e40935319906f958011d5e776afaa1c7108c35323877163ac49c00ea0e53d7be16535c539df458974d874a21eb77bb24a0dd6b59

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign